



# Informativo Plenarium

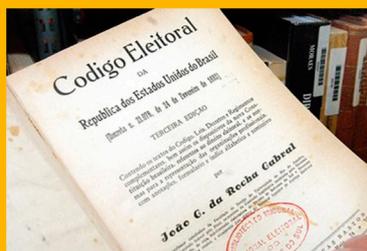
Informativo oficial do TRE-SE | Ano XIV - nº 45 - outubro de 2021



## CAMPANHA INCENTIVA ALISTAMENTO ELEITORAL DE JOVENS COM 16 ANOS OU MAIS. BORA VOTAR!



**Lais Celestino de Jesus**  
é o destaque do mês.  
A servidora atua na  
12ª Zona Eleitoral - Lagarto



**Memória Eleitoral**  
História dos sistemas  
eleitorais



**5º Art. sobre o Código de Ética**  
Considerações sobre a Comissão  
de Ética e Conduta Profissional

# Editorial

Bora votar! Esse é o mote da campanha de publicidade da Justiça Eleitoral que tem por objetivo incentivar o alistamento eleitoral de jovens com 16 anos ou mais. A matéria de capa desta edição de outubro do informativo PLENARIUM traz informações sobre a campanha e alguns depoimentos de adolescentes sobre a importância do voto.

O quinto artigo da série Ética e Integridade, de autoria da Des. **Iolanda Santos Guimarães**, destaca a Comissão Ética e Conduta Profissional, criada para cuidar da gestão da ética e dos padrões de conduta profissional na Justiça Eleitoral de Sergipe. Essa comissão é de natureza educativa, pacificadora, consultiva, mediadora e apuratória, com o objetivo de implementar e gerir o cumprimento das normas ético-profissionais previstas no Código de Ética da Justiça Eleitoral de Sergipe.

Dando continuidade à série de homenagens aos(as) dedicados(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral de Sergipe, na edição de outubro do informativo PLENARIUM, destacamos o trabalho de **Lais Celestino de Jesus**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Lagarto e que, desde 28/06/2016, atua no Cartório Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral (Lagarto).

A coluna Memória Eleitoral conta a história dos sistemas eleitorais no Brasil. Foram muitas as alterações na legislação que regulamentava as eleições durante o período imperial. Somente em relação aos sistemas eleitorais, tivemos sistemas majoritários de listas completas por província, voto distrital com um deputado por província, com três deputados por província e voto limitado ou de lista incompleta. Confira o Memória Eleitoral e saiba um pouco mais.

A coluna ACONTECEU traz os principais fatos ocorridos no mês de setembro de 2021: a capacitação dos servidores da Justiça Eleitoral para atendimento adequado às pessoas da comunidade LGBTQIA+; a palestra ministrada aos colaboradores terceirizados sobre cibersegurança; a I Reunião Virtual Extraordinária do Coptrel; a participação da desembargadora **Elvira Maria** e do juiz **Antônio Henrique** na sessão de julgamentos; e a diplomação da deputada estadual **Maria das Graças Souza Garcez**, entre outros assuntos.

Que você tenha agradável leitura!  
Equipe ASCOM.



**ASCOM**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

## **PRESIDENTE**

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto

## **VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães

## **JUÍZES MEMBROS**

Gilton Batista Brito

Edivaldo dos Santos

Raymundo Almeida Neto

Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas

Marcos de Oliveira Pinto

## **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Heitor Alves Soares

## **DIRETOR GERAL**

Rubens Lisboa Maciel Filho

## **ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro

DRT 1037

## **REVISÃO**

André Frossard

João Lover

Kátia Gomes

## **PROJETO GRÁFICO**

Jéssica Alves

Luigi Abdias

## **FOTOGRAFIAS**

ASCOM

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

# Sumário

Ética e Integridade	4
Servidor(a) destaque do mês	5
Aconteceu	6
Campanha nacional incentiva alistamento eleitoral de jovens com 16 anos ou mais	9

## Memória Eleitoral



### História dos sistemas eleitorais

Durante o Império, foram muitas as alterações na legislação que regulamentava as eleições. Somente em relação aos sistemas eleitorais, tivemos sistemas majoritários de listas completas por província, voto distrital com um deputado por província, com três deputados por província e voto limitado ou de lista incompleta. A seguir, relacionam-se alguns exemplos de sistemas eleitorais já utilizados no Brasil para a eleição referente ao cargo de deputado.

**Em 1822**, a Decisão nº 57, de 19 de junho daquele ano, regulamentou a eleição para a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, a ser realizada em dois graus: os cidadãos de cada freguesia escolhiam os eleitores de paróquia, que por sua vez escolhiam os deputados. A eleição indireta seria a regra durante quase todo o período imperial, o voto direto só foi introduzido em 1881 por meio da Lei Saraiva.

O sistema eleitoral era o majoritário, mas com especificidades para cada um dos graus. Os cidadãos da freguesia votavam em listas de eleitores, seriam eleitos aqueles que figurassem na lista e que obtivessem a maioria simples dos votos. Os eleitores, por sua vez, votavam nos deputados por meio de cédulas que eram repetidas tantas vezes quantos fossem os deputados a serem eleitos.

**Em 1855**, o Decreto nº 842, conhecido como a Lei dos Círculos, inaugurou no Brasil o voto distrital. Por meio de decretos, as províncias foram divididas em círculos, deveria ser eleito um deputado por cada distrito. O deputado que obtivesse a maioria absoluta de votos no distrito seria eleito. Era possível se eleger por mais de um distrito, caso em que escolheria o distrito que queria representar.

**Em 1860**, o Decreto nº 1.082, também conhecido como a Segunda Lei dos Círculos, manteve basicamente todas as disposições da lei anterior, com duas importantes alterações: ampliação do número de deputados por círculo, que passou a ser três; exigência de que as autoridades se desincompatibilizassem dos respectivos cargos seis meses antes dos pleitos.

**Em 1881**, com a entrada em vigor da Lei Saraiva, as eleições passaram a ser diretas, as juntas paroquiais de qualificação foram extintas, o alistamento foi entregue à magistratura, o título de eleitor foi instituído, substituindo o título de qualificação criado em 1875, e o analfabeto foi proibido de votar.

## Aniversariantes DE OUTUBRO

- 02 José Soares de Souza Filho
- 03 Junior Gonçalves Lima
- 04 Denise Delmiro de Oliveira
- 06 Valéria Maria dos Santos
- 07 Márcio Oliveira Moura
- 08 Elenilde Ferreira dos Santos
- 09 Alana Mendonça Oliveira Sobral
- 10 Izabele Muriell de Andrade Souza
- 10 Patrícia Pinheiro Menezes
- 10 Paulo Sérgio Ferreira
- 10 Veridiana Santos de Oliveira
- 11 Alaine Ribeiro de Souza
- 12 Adriana da Costa Alemão Abreu
- 14 Andréa Silva Correia de Souza
- 14 Daniela Vitória Aragão Santos
- 14 Nadja Cardoso Gonçalves Torres
- 17 Guilherme Augusto Gonçalves
- 17 Nelson Corbal Quaranta
- 18 José Hora de Almeida Neto
- 20 Joyslan de Almeida Prazeres
- 20 Júlio César Santana
- 22 Walkeline Fraga Dias
- 23 Genilson dos Santos
- 23 Gustavo Webster Teixeira
- 24 Gilvan Meneses
- 24 Luciana Alves Santos
- 25 Anacéli Costa Melo
- 25 Daisy Santana Teles
- 25 Janisson Santos de Jesus
- 27 Daisy Pereira Valido
- 28 Aurisson da Silva Santana
- 29 Gilma do Nascimento Melo Mota
- 29 Kátia de Barros Bomfim Santana
- 29 Selma Oliveira Silva
- 30 Paulo Victor Pereira Santos
- 31 Marcelo Barreto Sobral
- 31 Wandilson Lemos Rodrigues

# Ética e integridade

por Iolanda Santos Guimarães

No quinto artigo da série Ética e Integridade, destacamos a Comissão de Ética e Conduta Profissional, criada para cuidar da gestão da ética e dos padrões de conduta profissional na Justiça Eleitoral de Sergipe. O artigo 12 da Resolução TRE-SE n. 120/2015 (Código de Ética) é o dispositivo jurídico responsável por normatizar a existência da comissão.

A Comissão de Ética e Conduta Profissional é de natureza educativa, pacificadora, consultiva, mediadora e apuratória, com o objetivo de implementar e gerir o cumprimento das normas ético-profissionais previstas no Código de Ética, disseminando e inspirando a adoção de seus ideais e de sua cultura.

Nosso Código de Ética outorga total independência à comissão, de modo que exerça as atribuições

com impessoalidade e imparcialidade, assegurando-se o sigilo na atividade mediadora de conflitos ou apuratória de faltas ético-profissionais, sempre que exigido pelo interesse da administração ou quando necessário à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem dos(as) servidores(as) ou colaboradores(as).

A Comissão de Ética e Conduta Profissional é composta por três servidores e respectivos suplentes, escolhidos entre os que estejam em exercício em uma das diversas unidades da sede do TRE-SE, ou nas zonas eleitorais da capital e mais dois servidores que estejam em exercício nas zonas eleitorais do interior, com mandato de um ano e permitida apenas uma recondução.



Os membros titulares da comissão não poderão ser designados para compor comissão de sindicância, processo administrativo disciplinar ou tomada de contas especial. Atuar pela comissão, por ser considerado serviço público relevante, não enseja qualquer remuneração, tendo prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos ou funções dos seus membros, devendo ser registrada nos assentos funcionais do servidor.

Na próxima edição do informativo PLENARIUM, voltaremos com mais um bate-papo sobre esse assunto tão relevante. Como sempre, recomendamos uma leitura atenta do nosso Código de Ética.



# Destaque do mês de outubro

Homenageada a servidora da 12ª Zona Eleitoral: Lais Celestino de Jesus

Dando continuidade à nossa série de homenagens aos(as) dedicados(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral de Sergipe, na edição de outubro do informativo PLENARIUM, destacamos o trabalho de **Lais Celestino de Jesus**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Lagarto e que, desde 28/06/2016, atua no Cartório Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral (Lagarto).

Lais é graduada em Serviço Social e ocupa o cargo efetivo de assistente administrativo. Segundo o chefe de cartório, **Elielson Souza Silva**, Lais está sempre disposta e com boa vontade, além de possuir traços marcantes de liderança. A servidora é especialista no sistema ELO (sistema de gerenciamento do Cadastro Nacional de Eleitores), notadamente, quanto ao fechamento de lotes de requerimento de alistamento eleitoral (RAE), atualização da situação eleitoral (ASE) e registros e comunicações de editais de cancelamento de título por óbito do eleitor.

Nossa homenageada também atua no fornecimento de certidões eleitorais e na baixa de multas. No sistema SEI, executa atividades de minutas de editais e trata as comunicações

advindas de suspensões e de restabelecimentos de direitos políticos. No período eleitoral, exerce papel fundamental na logística de organização de locais de votação, com a estruturação de recursos humanos e materiais necessários à condução tranquila do pleito.

Ainda, em relação ao processo eleitoral, a servidora auxilia nas atividades de organização de transporte, de minuta de comunicação aos órgãos públicos parceiros na realização da eleição, bem como ajuda nos preparativos dos treinamentos de mesário e logística de apuração de votação. Atualmente está com a responsabilidade de liderar os colegas nos trabalhos demandados pelos eleitores.

O chefe de cartório da 12ª ZE, Elielson Souza Silva, afirmou que "a servidora Lais tem umas das qualidades mais admiráveis: agregar pessoas, o que a torna uma grande líder na construção de melhores desempenhos no Cartório Eleitoral da 12ª ZE. Cumpra a missão que lhe é passada e assume responsabilidades complexas. Uma pessoa de linguagem fácil, transmite a mensagem com desenvoltura. Atenciosa, cuidadosa, proativa, busca sempre alternativas para solucionar os problemas, antecipa-se às demandas.



Lais Celestino de Jesus

Umas das melhores profissionais que conheço. É, portanto, uma pessoa acima da média, querida por todos e todas que fazem parte desta família da 12ª Zona Eleitoral".

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe homenageia a servidora pelo excelente trabalho desenvolvido!



Elielson Souza Silva

# ACONTECEU



## Ato de reconhecimento por participação feminina

No mês de setembro, três Zonas Eleitorais outorgaram o Ato de Reconhecimento por participação feminina. O ato simbólico é concedido aos Órgãos Legislativos dos Municípios de Sergipe para os quais foram eleitas mulheres, nas eleições de 2020, para o cargo de vereadora, em percentual mínimo de 30% do total das vagas.

A ação faz parte do Plano de Ação que busca integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Meta 9 do planejamento do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe). O ato de reconhecimento vai ao encontro do objetivo de desenvolvimento sustentável n. 5 da Agenda 2030, qual seja, alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e as meninas.

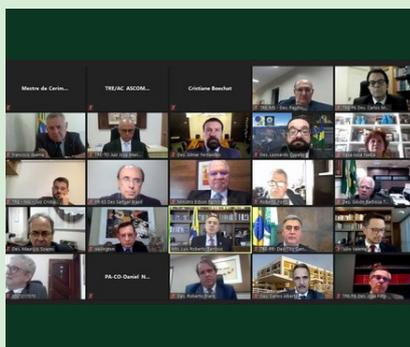
Os Atos de Reconhecimento por participação feminina entregues em setembro ocorreram na 15ª Zona Eleitoral: Pacatuba (21/09) e Ilha das Flores (22/09), e na 05ª Zona Eleitoral, em Capela (22/09).



## Servidoras do TRE-SE têm projetos selecionados para o Fórum Desenvolve

As servidoras da Secretaria de Gestão de Pessoas **Daisy Pereira Valido** e **Christiane Cavalcanti de Mello** tiveram dois projetos selecionados para serem apresentados na edição deste ano do Fórum Desenvolve. O Fórum Desenvolve tem como objetivo compartilhar conhecimentos referentes à Governança de Gestão de Pessoas, além de disseminar boas práticas e propor ações voltadas ao desenvolvimento organizacional na Justiça Eleitoral.

A 4ª edição do Fórum Desenvolve acontecerá nos dias 6 e 7 de outubro e terá como tema "Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho". O evento será realizado na modalidade à distância, em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, e será transmitido pelo YouTube no canal EAD TSE.



## I reunião virtual extraordinária do Coptrel

Na tarde do dia 10 de setembro, os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro **Luís Roberto Barroso**, reuniram-se para debater assuntos relacionados às eleições de 2022. O presidente do TRE-SE, desembargador **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, participou do encontro representando a Justiça Eleitoral sergipana.

O ministro Barroso abriu o evento destacando a importância da reunião e enalteceu o trabalho prestado pelos servidores da Justiça Eleitoral. O secretário de Tecnologia da Informação do TSE, **Júlio Valente**, proferiu a palestra sobre cibersegurança na Justiça Eleitoral.

# ACONTECEU



## TRE-SE integra relação de entidades participantes do PNPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe recebeu a marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, iniciativa inovadora da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, com coordenação e execução da Rede de Controle da Gestão Pública nos Estados e no Distrito Federal, promovida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU.

O PNPC possui, entre outros, os seguintes objetivos: disseminar condutas éticas e de integridade nas instituições públicas brasileiras, reduzir os níveis de fraude e de corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, minimizar os valores a serem desviados por fraude e por corrupção e maior controle sobre a duração de processos de investigação de ilícitos relacionados à corrupção.

**A Transexualidade**  
e o atendimento a pessoas trans



Data: 23 e 24/09  
Horário: 8h às 10h.  
Local: Plataforma Zoom

Público alvo: Servidores do TRE-SE que atendem ao público externo

Instrutor:  
Elder Maia Goltzman,  
analista judiciário,  
Tribunal Regional  
Eleitoral do Maranhão.

## Capacitação para atendimento adequado às pessoas da comunidade LGBTQIA+

A Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE) ofereceu a capacitação para servidores e servidoras, com o objetivo de orientá-los no trato de pessoas da comunidade LGBTQIA+, em especial, os transexuais e as transexuais.

Intitulado "A transexualidade e o Atendimento a Pessoas Trans", o curso ocorreu nos dias 23 e 24 de setembro de 2021. O público-alvo da capacitação foram servidores efetivos e requisitados do TRE-SE que atendam ao público externo.



## Colaboradores terceirizados recebem orientações sobre cibersegurança

Os servidores da Seção de Segurança da Informação (SESIN) **Selmo Almeida** e **André Amâncio** ministraram aos colaboradores terceirizados, no dia 16 de setembro, a palestra sobre regras de uso e de segurança a serem adotadas durante o acesso à rede do Tribunal, inclusive o *wifi/mobile*.

Um dos temas centrais da apresentação foi a necessidade de que os colaboradores estejam atentos contra os golpes, aqueles que costumam ser aplicados utilizando-se a engenharia social no ambiente informatizado e fora dele, *phishing* (pescaria). Os palestrantes reforçaram alguns aspectos da Portaria TRE-SE n. 41/2020, como a proibição de empréstimo ou o compartilhamento de credenciais de acesso. Os especialistas da Secretaria de Tecnologia da Informação esclareceram que o acesso aos serviços disponibilizados na rede corporativa, bem como as operações realizadas, são monitorados eletronicamente e registrados em *log*.

# ACONTECEU



## Maria das Graças Souza Garcez é diplomada no TRE-SE

No dia 23 de setembro, cumprindo a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o desembargador presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, diplomou a deputada estadual **Maria das Graças Souza Garcez**.

A solenidade de diplomação, que ocorreu antes do início da sessão de julgamentos, foi realizada no gabinete da presidência do TRE-SE. A vice-presidente e corregedora regional eleitoral substituta, desembargadora **Elvira Maria de Almeida Silva**, acompanhou a cerimônia.

A deputada diplomada assumirá a cadeira na Assembleia Legislativa no assento antes ocupado por **Maria Valdiná**, que teve o mandato cassado pelo plenário do TSE no dia 21. O Tribunal Superior Eleitoral confirmou a decisão do TRE-SE, que havia condenado Valdiná (Podemos) por abuso de poder econômico e político nas eleições de 2018.



## Servidores do TRE-SE ministraram palestra na Escola do Legislativo Municipal de Aracaju

No dia 28 de setembro, servidores do TRE-SE, pelo Projeto Eleitor do Futuro, ministraram a palestra na Escola do Legislativo Municipal de Aracaju, para estudantes, entre 15 e 16 anos, do Centro de Excelência Professor Gonçalo Rollemberg Leite. O evento foi uma ação integrada da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE) com a Escola do Legislativo.

Representaram o TRE-SE, os servidores **Lídia Cunha Mendes de Matos** e **André Frossard Signes** falaram sobre a evolução do processo eleitoral e do sistema de votação ao longo dos anos. Reportaram-se ao trabalho desenvolvido pela Justiça Eleitoral, que gerencia o cadastro e prepara as eleições para a participação de mais de cento e cinquenta milhões de eleitores. A segurança da urna e os procedimentos de auditoria do voto eletrônico também foram abordados pelos servidores.

A Justiça Eleitoral de Sergipe apoia projetos como esse, que, realizados de forma apartidária e técnica, contribuem sobremaneira para a formação política dos eleitores do futuro.



## A desembargadora Elvira Maria e o juiz Antonio Henrique participam da sessão de julgamentos

No dia 2 de setembro, a desembargadora **Elvira Maria de Almeida Silva**, vice-presidente e corregedora regional eleitoral em substituição, iniciou a participação junto à Corte Eleitoral. A magistrada substituiu a Des. **Iolanda Santos Guimarães**.

No dia 16, o juiz de direito **Antonio Henrique de Almeida Santos** participou da primeira sessão de julgamentos junto ao Plenário do TRE-SE como juiz membro substituto. O membro suplente Antonio Henrique (biênio 26/08/2020 a 26/08/2022) está substituindo o juiz **Edivaldo dos Santos**.



## CAMPANHA NACIONAL INCENTIVA ALISTAMENTO ELEITORAL DE JOVENS COM 16 ANOS OU MAIS

De acordo com o artigo 14 da Constituição Federal, o voto é facultativo para jovens de 16 e 17 anos, mas passa a ser obrigatório a partir dos 18 anos. Porém, muita gente não sabe que jovens de 15 anos que completarão 16 anos até o dia 2 de outubro de 2022, data do primeiro turno das próximas eleições gerais, também podem tirar a primeira via do título eleitoral.

Se você completa 16 anos antes das próximas eleições, tire seu título eleitoral na *internet* e “Bora Votar!”. A nova campanha nacional, criada pela Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com foco no eleitorado jovem, já estreou nas emissoras de televisão e rádio de todo o país.

Quem já tem 16 anos pode tirar o título imediatamente. Porém, em relação àqueles que têm 15 anos e completarão 16 até o dia da eleição, o prazo é diferente. Segundo a legislação, quem tem 15 anos só pode fazer o título no ano da eleição, no período de janeiro a maio de 2022.

Votar é ato de cidadania. E estimular o exercício da cidadania é uma das missões da Justiça Eleitoral. Por isso, o primeiro voto é o momento no qual jovens eleitores ajudam a definir os rumos da democracia. É também um importante passo para assumirem lideranças e ocuparem espaços na vida política em sociedade.



Para o estudante **Eduardo Henrique** (15), “é importante que os jovens votem porque, com isso, é possível ter a história nas mãos e, conseqüentemente, a chance de mudá-la”. Ele contou que pretende tirar o título eleitoral logo, porque acredita que é um dever como cidadão, uma vez que precisa escolher seus representantes políticos. “Por isso, eu acho que todo mundo que puder e tiver 16 anos deve tirar o título de eleitor para votar no ano que vem”, disse Henrique, que já completa 16 anos no próximo dia 20 de dezembro.



A estudante **Maria Eduarda Felix da Silva** (15) acredita que os jovens devem votar, porque é importante saber, desde cedo, quem vai representá-los. Ela conta que antigamente não tinha interesse em tirar o título eleitoral ou em escolher um candidato, mas, há algum tempo, mudou esse pensamento. “Tem algumas pessoas que são referência para mim, e penso: 'Caramba, elas já votam!' Eu também quero votar e fazer parte dessa decisão.” Segundo a estudante, que completa 16 anos em junho de 2022, votar pode fazer a diferença de alguma forma. “Vou poder fazer parte de uma escolha e eu fico muito feliz por isso”, disse a estudante, que pretende tirar o título assim que puder.

## Como tirar o título?

Desde o ano passado, como forma de prevenir o contágio pelo coronavírus (Covid-19), é possível fazer a emissão do título de forma *on-line*, por meio do sistema TítuloNet, utilizando computador, *tablet* ou celular. Para tanto, basta acessar o sistema, selecionar a opção “não tenho” na guia “título de eleitor” e preencher todos os campos indicados com dados pessoais, como nome completo, *e-mail*, número do RG e local de nascimento.

Além dessas informações, é preciso anexar pelo menos quatro fotografias ao requerimento para comprovar a identidade. A primeira delas é uma fotografia (*selfie*) segurando um documento oficial de identificação. As duas seguintes são da própria documentação utilizada para comprovar a identificação da primeira foto.



Por fim, é necessário juntar um comprovante de residência. Homens com idade entre 18 e 45 anos devem enviar o comprovante de quitação do serviço militar. As imagens devem estar totalmente legíveis. Caso contrário, a solicitação pode ser negada pela Justiça Eleitoral.

O pedido de emissão do documento pode ser acompanhado pela *internet*: basta acessar a guia “Acompanhar Requerimento” e informar o número do protocolo gerado na primeira fase do atendimento.



## Campanha “Bora Votar!”

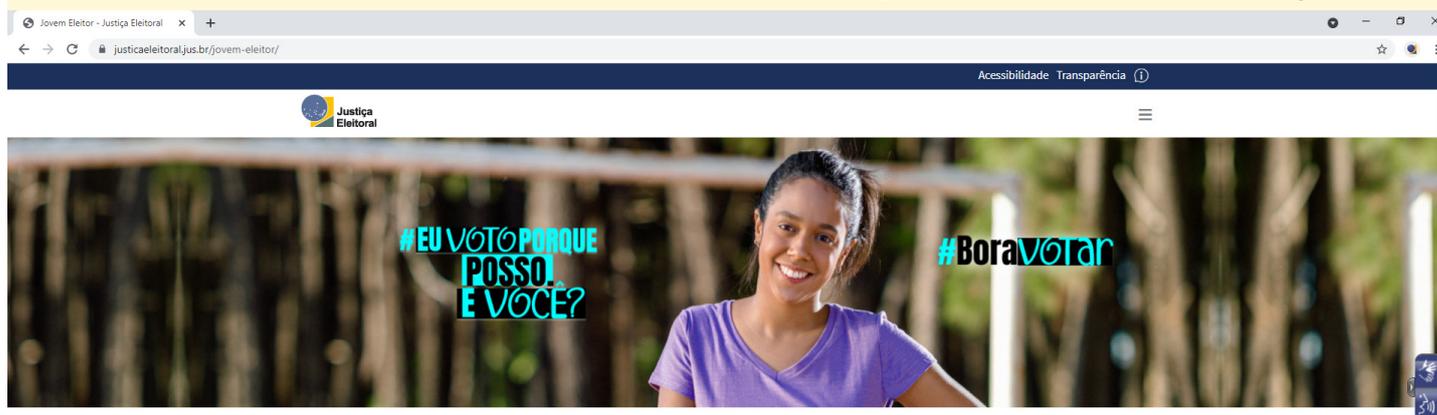
Desde o início de setembro, a Justiça Eleitoral promove a campanha “Bora Votar!”, que incentiva o alistamento eleitoral e o voto consciente dos jovens de 16 e 17 anos, que, mesmo não sendo

obrigados a votar, podem participar do processo eleitoral e escolher seus representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.



O objetivo da ação é estimular o interesse em participar da vida política e conscientizá-los sobre o potencial que o voto tem de mudar a realidade do país. A campanha transmite a mensagem de que o Brasil pertence a toda a população brasileira e de que os jovens podem fazer a diferença por meio do voto.

Página interativa no Portal da Justiça Eleitoral



*Não deixe de dar sua opinião! Não deixe que outras pessoas escolham por você. Seja parte da construção do futuro do Brasil! Se você faz 16 anos antes das Eleições 2022, tire seu título de eleitor/a pela internet e #BoraVotar :) Você pode e vai fazer a diferença!*





NO MÊS DO OUTUBRO ROSA, O TRE/SE RESSALTA  
A IMPORTÂNCIA DO AUTOEXAME DE MAMAS.

Realizar o autoexame todo mês é um modo de  
manter a energia lá em cima e a saúde sempre  
em dia. O TRE/SE mobiliza as mulheres para  
apoiar essa campanha.